



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Portaria nº 004/2026

Monte Belo do Sul, 22 de maio de 2026

**DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO INTERINO
DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE
BELO DO SUL/RS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Prefeito Municipal no período de 22 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026

CONSIDERANDO o impedimento do Vice-Prefeito Municipal no referido período, em razão do gozo de férias;

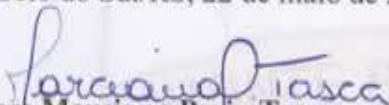
CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal assumirá interinamente o cargo de Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. Nadia Elisabet Faccin Fae, responsável pelo exercício interino da Presidência do Poder Legislativo Municipal durante o período de 22 de maio de 2026 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo do Sul/RS, 22 de maio de 2026


Vereadora **Marciana Perin Tasca**

- 1º Secretária


Vereador **Luciano Bombassaro**

Presidente